



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4477 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO, PARA RESPONDER
INTERINAMENTE PELA SECRETARIA DE
FINANÇAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o período de gozo de férias da Senhora Raquel Zorzetto, Secretária de Finanças de 15/02/2024 a 05/03/2024;

RESOLVE

Art. 1º Fica atribuído ao Secretário de Administração e Planejamento, Sr.º CÉLIO ANDRÉ RÉ, a responsabilidade pela condução das atividades da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A presente nomeação tem vigência durante o período de férias da titular do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração